



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

REQUERIMENTO Nº 2009

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que a Reunião Plenária do dia 1º de outubro de 2009, às 10 horas, seja, em caráter solene, para uma homenagem ao Dia Nacional do Idoso, instituído pela Lei Federal Nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006.

JUSTIFICATIVA

As pessoas idosas no Brasil, a partir do governo Lula, têm alcançado importantes conquistas.

O pleno funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, possibilita a participação da sociedade na elaboração das diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, bem como a avaliação da sua execução.

O Estatuto do Idoso, sancionado em 1º de outubro de 2003, fruto da organização e mobilização dos aposentados, pensionistas e idosos em geral, é uma grande conquista para a população idosa e para a sociedade. O Estatuto do Idoso é hoje a principal referência legal para promover a inclusão social e garantir os direitos desses cidadãos com mais de 60 anos de idade no Brasil. Mais abrangente que a Política Nacional do Idoso, o Estatuto considera os mais velhos como prioridade absoluta e institui penas severas para quem desrespeitar ou abandonar cidadãos da terceira idade.

A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em maio de 2006, que teve como tema norteador: "Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - Renadi", com caráter deliberativo, apontou novos rumos na luta pela realização dos direitos humanos da pessoa idosa em nosso país.

A Câmara Municipal do Recife ao homenagear o dia nacional do idoso, mais do que reconhecer os direitos das pessoas idosas, faz um chamamento a toda sociedade para assumir suas responsabilidades para a realização plena destes direitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de setembro de 2009.

MÚCIO MAGALHÃES

Vereador